



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO N°024/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação do Secretário-Geral de Controle Interno do Município de Oliveira de Fátima-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°207/2013, de 08 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **FLAVIA COELHO COUTINHO ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Geral de Controle Interno – CPC-4, com as funções e prerrogativas inerentes ao cargo conforme disciplina a Lei Municipal n°207/2013, que estabelece sobre a Controladoria Geral do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017. 128° da República; 29° do Estado e 23° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal